

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, aplicável por força da Portaria n.º 466/86, de 25 de agosto.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 20233 e considera-se efetuado em 2022-02-17.

*n.º 2 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo*

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação MIGRA PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DOENTES COM ENXAQUECA E CEFALIAS

NIPC 515583723

Sede AV ALM REIS N 74 F ESPAÇO SAÚDE EM DIÁLOGO LISBOA 1169196

Fins principais: A MiGRA Portugal tem por objetivos representar e defender os interesses dos doentes que sofrem com enxaqueca e outras cefaleias; apoiar os doentes com enxaqueca e cefaleias; promover a literacia em saúde, nomeadamente no que concerne à enxaqueca e cefaleias; consciencializar a população geral, entidades patronais, profissionais de saúde e decisores políticos para o impacto e necessidades destas patologias neurológicas; contribuir para a melhoria da qualidade de vida, diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos doentes com enxaqueca e cefaleias; desenvolver e apoiar projetos de investigação relacionados com estas patologias.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2023-10-09

Diretor-Geral



António Luiz

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25155837231

Código de Verificação - 3S2V4SMEA4UJTGM

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

2ª VIA